



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

Gabinete do Vereador Wagner Martins Fialho



INDICAÇÃO Nº 260/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor **ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**, Digníssimo Prefeito Municipal; **INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITA E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CONVIVER PARA OS IDOSOS NO POVOADO ALDEIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS.**

JUSTIFICAÇÃO:

Os grupos de convivência para idosos contribuem para a promoção do envelhecimento ativo e a preservação das capacidades e do potencial do indivíduo nessa fase. Desse modo, criou-se o Projeto Conviver, direcionado, principalmente, para a população idosa da comunidade de Balsas, na qual foram observados relatos relevantes de tristeza, ansiedade e depressão descritos por profissionais de saúde da região. Por meio desse projeto, os idosos valorizaram o convívio e promovem o envelhecimento ativo. No entanto o povoado acima mencionado, não tem o projeto, por isso o pedido dos nobres vereadores, é que a secretaria competente estude a possibilidade de implantação do referido projeto..

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

Wagner Martins Fialho

Vereador (PRD)

Nelson Ferreira de Oliveira

Vereador (PRD)